CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
30 / 12 / 24

PORTARIA Nº 047/2024

Suspende o expediente na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo nos dia 31 de dezembro de 2024.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597, de 15 de abril de 2021, e:

Considerando a comemoração do Ano Novo;

Considerando que não há serviços urgentes a serem desempenhados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente na sede e no Centro de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 30 de dezembro de 2024.

Eldir José Batista
PRESIDENTE

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner